



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CGC/MF N.º 80.622.319/0001-98
e-mail: pmserra@pzo.com.br

DECRETO N.º 040/2000 DE 13/11/2000

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FERMINO NEMERSKI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei Municipal n.º 448/2000 de 13/11/2000.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 95.300,00 (noventa e cinco mil e trezentos reais) extraídos de anulação das seguintes dotações:

ÓRGÃO:05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNID. ORC:05.01 – Educação, Cultura e Esportes
PROJ/ATIV: 2.024 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
4120 – Equipamento e Material Permanente..... R\$ 63.000,00

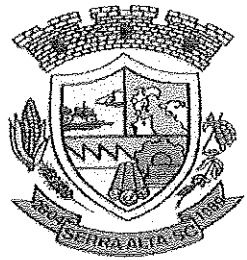
ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE
UNID. ORC:09.01 – Agricultura e Meio Ambiente
Proj/ativ:2.038 – TROCA-TROCA DE SEMENTES FERTILIZANTES E ANIMAIS
4.270 – Concessão de Empréstimos..... R\$ 32.300,00

TOTAL DE ANULAÇÕES.....R\$ 95.300,00
(Noventa e cinco mil e trezentos reais)

Art. 2º - Os recursos Financeiros constantes no Art. 1º, suplementarão as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNID. ORC:03.01 – Administração Geral
PROJ/ATIV:2.003 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
3110 – Pessoal..... R\$ 3.000,00

PROJ/ATIV:2.009 – ENCARGOS SOCIAIS PREVIDENCIÁRIOS
3110 – Pessoal..... R\$ 24.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CGC/MF N.º 80.622.319/0001-98
e-mail: pmserra@pzo.com.br

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA DA FAZENDA
UNID. ORC: 04.01 – Departamento de Finanças
PROJ/ATIV 2.011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
3110 – Pessoal R\$ 1.500,00

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNID. ORC: 05.01 – Educação, Cultura e Esportes
PROJ/ATIV: 2.016 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E
VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO.
3110 – Pessoal R\$ 58.500,00
PROJ/ATIV 2.020 – PROGRAMA DE ENSINO
3250 – Transferências a Pessoas R\$ 4.500,00

ÓRGÃO :06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
UNID. ORC:06.01 – Saúde e Promoção Social
PROJ/ATIV 2.026 – MANUTENÇÃO SECRETARIA DA SAÚDE E FUNDOS
3110 – Pessoal R\$ 3.800,00

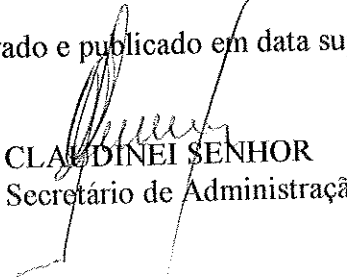
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 95.300,00
(Noventa e cinco mil e trezentos reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de novembro de 2000


FEMINO NEMERSKI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


CLAUDINEI SENHOR
Secretário de Administração